



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO  
PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO  
(BACHAREL EM TEOLOGIA E LICENCIATURA EM MÚSICA)  
DA FACULDADE BATISTA DO RIO DE JANEIRO— 2021**

A Faculdade Batista do Rio de Janeiro (FABAT) torna público o presente Edital, com normas, rotinas e procedimentos relativos ao Processo Seletivo 2021.1 (aberto no período de 09/11/2020 e 05/03/2021) e 2021.2 (aberto no período de 01/06/2021 a 06/08/2021), para ingresso nos cursos superiores de graduação em Teologia (Bacharelado) e Música (Licenciatura).

**1. DA REALIZAÇÃO**

- 1.1 A realização do Processo Seletivo ficará a cargo da Comissão de Vestibular, vinculada à Diretoria da FABAT e localizada na Rua José Higino, 416 – Tijuca / RJ – CEP 20510-412, telefone 21 2107-1833.
- 1.2 A Comissão de Vestibular planejará, coordenará e executará o Processo Seletivo, divulgando todas as informações pertinentes ao vestibular, de acordo com os prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico.
- 1.3 O Processo Seletivo estará aberto somente aos candidatos que tenham concluído ou estejam cursando o último ano do ensino médio.
- 1.4 O resultado do Processo Seletivo será válido por 1 ano.

**2. DO INGRESSO**

Estas são as formas de ingresso em nossos cursos de graduação:

**a) ENEM** – Essa modalidade constitui-se do aproveitamento dos resultados do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). Exige-se nota da prova objetiva igual ou superior a 50% e nota da redação igual ou superior a 30% do valor máximo a ela atribuído. Será tirada a média aritmética do somatório das notas obtidas nas provas do ENEM 2019 ou 2020, convertida para os parâmetros 0 a 10 (1000=10). Obrigatoriamente as notas da prova objetiva e da redação deverão estar registradas no site: <http://www.enem.inep.gov.br>.

**b) Aproveitamento de estudos.** Esta modalidade destina-se aos candidatos portadores de diploma de curso de nível superior, devidamente registrados pelo MEC. Para estes, o processo envolve três partes: 1. Considera-se o Coeficiente de Rendimento (CR), que consiste na média de notas do aluno ao longo do curso a ser aproveitado; 2. Questionário sociocultural (exclusivamente para coleta de dados, não gerando nota de avaliação); 3. Memorial (nota 0 a 10).

**c) Vestibular tradicional**

1. Para o Bacharel em Teologia

Constituído de quatro partes: 1. Questionário sociocultural (exclusivamente para coleta de dados, não gerando nota de avaliação); 2. Memorial (nota 0 a 10); 3. Bíblia e Teologia (nota 0 a 10); e 4. Redação (nota 0 a 10). Na redação o candidato deverá demonstrar conhecimento em três áreas: (1) gramatical (acentuação gráfica, pontuação, concordância, regência verbal etc.), (2) ortográfica e (3) criatividade (clareza, organização das ideias, desenvolvimento e alvo).

Obs.1: Nota abaixo de 4 no memorial ou na redação reprova automaticamente o candidato.

Obs.2: A Bibliografia para a prova de Bíblia e Teologia será divulgada como elemento anexo à este Edital.

2. Para a Licenciatura em Música:

Constituído de cinco partes: 1. Questionário sociocultural (exclusivamente para coleta de dados, não gerando nota de avaliação); 2. Memorial (nota 0 a 10); 3. Bíblia e teologia (nota 0 a 10); e 4. Redação (nota 0 a 10); 5. Prova específica de Música, a partir do conteúdo abaixo (nota 0 a 10):

TEORIA:

- a) Pauta, Claves, Notas, Figuras;
- b) Alterações;
- c) Intervalos (classificação);
- d) Escalas maiores e menores, graus da escala;
- e) Compassos simples e compostos (divisão, unidade de tempo e de compasso).



**PERCEPÇÃO MUSICAL:**

- a) Ditado rítmico-melódico, a uma voz, nos tons de Dó M, Fá M ou Sol M, em compassos simples, não modulante;
- b) Solfejo de um exercício, a critério do examinador, em tonalidades de Dó M, Fá M, ou Sol M, abrangendo intervalos até 5ª justa;
- c) Leitura rítmica;
- d) Execução de uma peça de livre escolha no instrumento, ou no canto.

Obs.1: Nota abaixo de 4 no memorial ou na redação reprova automaticamente o candidato.

Obs.:2: A prova específica de música será feita mediante agendamento individual.

Obs.3: A Bibliografia para a prova de Bíblia e Teologia será divulgada como elemento anexo à este Edital.

**3. DO REGIME E DO CALENDÁRIO DE INGRESSO (DATAS DAS PROVAS E MATRÍCULAS)**

O Vestibular FABAT 2021 constitui-se de quatro períodos independentes, conforme tabela abaixo, estando o ingresso do candidato, garantido por meio da aprovação nas etapas (conf. item 2) de qualquer um desses quatro períodos independentes constituintes do processo de Vestibular, na condição de manutenção de vagas à medida em que os períodos sejam finalizados. **A partir do momento em que o total de vagas for preenchido, os períodos remanescentes do Vestibular serão cancelados.** Cada período tem por finalidade o preenchimento do total de vagas disponíveis. Os períodos subseqüentes dependerão da manutenção de vagas disponíveis após a finalização dos períodos anteriores.

**Vagas disponíveis:**

- a) Curso de Bacharelado em Teologia: 100 vagas, nos turnos vespertino e noturno;
- b) Curso de Licenciatura em Música: 60 vagas.

Confira o período das inscrições, provas e afins na tabela abaixo:

PERÍODO DE INSCRIÇÃO VESTIBULAR PARA 2021.1	DATA E HORÁRIO DA PROVA	RESULTADO DA PROVA	MATRÍCULA PARA NOVOS ALUNOS <small>*Desconto concedido apenas para a primeira parcela</small>
de 09/11/20 a 06/12/20	07/12/2020, às 19h	11/12/20	*Até 18/12/20 (20% de desc.)
de 14/12/20 a 29/01/21	01/02/2021, às 19h	05/02/21	sem desconto
de 08/02/21 a 26/02/21	01/03/2021, às 19h	05/03/21	sem desconto

PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA VESTIBULAR 2021.2	DATA E HORÁRIO DA PROVA	RESULTADO DA PROVA	MATRÍCULA PARA NOVOS ALUNOS <small>*Desconto concedido apenas para a primeira parcela</small>
de 01/06 a 02/07/21	05/07/2021, às 19h	09/07/21	Até 16/07/21 (10% de desc.)
de 12/07 a 30/07/21	02/08/2021, às 19h	06/08/21	Sem desconto

**4. DAS INSTRUÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO**

As inscrições estarão abertas no endereço [www.seminariodosul.com.br](http://www.seminariodosul.com.br), conforme calendário.

4.1 Para realizar sua inscrição, o candidato deverá, no período indicado no item 3, adotar os seguintes procedimentos:

- a) Acessar o endereço eletrônico [www.seminariodosul.com.br](http://www.seminariodosul.com.br);
- b) Tomar ciência das normas do Edital;
- c) Preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, a Ficha de Inscrição;
- d) Imprimir o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 70,00; caso o sistema não emita o boleto no ato da inscrição, solicitar o mesmo pelo e-mail [atendimento@seminariodosul.com.br](mailto:atendimento@seminariodosul.com.br).
- e) Efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data estabelecida no boleto.

4.1.1 Não haverá isenção do pagamento da taxa de inscrição.

4.2 Não serão aceitos pagamentos efetuados por meio de transferência ou depósito bancários.

4.3 O candidato deverá manter sob sua posse, para eventuais comprovações, a cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.



4.4 O preenchimento da Ficha de Inscrição será de inteira responsabilidade do candidato e, para que possa produzir todos os efeitos a que se destina, deverá obedecer estritamente às normas deste Edital e às instruções que constam do endereço eletrônico [www.seminariodosul.com.br](http://www.seminariodosul.com.br).

4.5 A Comissão de Vestibular não se responsabilizará pelas Fichas de Inscrição não processadas por motivos de ordem técnica que impossibilitem a transmissão dos dados, principalmente no último dia de inscrição.

4.6 Somente serão efetivadas, após confirmação pela Comissão de Vestibular, as inscrições realizadas e pagas no período de inscrição estabelecido no item 3.

4.7 Em nenhuma hipótese haverá devolução da quantia paga.

4.8 O candidato portador de necessidades especiais (surdos) que precise de condições específicas para realizar a prova deverá informar na Ficha de Inscrição.

4.9 O não-cumprimento de qualquer procedimento de inscrição impedirá a sua efetivação.

4.10 A inscrição no Processo Seletivo implicará a aceitação irrestrita das condições estabelecidas pela Comissão de Vestibular, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.

## **5. DA PROVA**

5.1 O Processo Seletivo será realizado, em um único dia, de acordo com o item 3.

5.2 As provas que constituem o Processo Seletivo serão avaliadas de 0 a 10,0.

5.3 A prova terá início às 19h, com duração de 2 (duas) horas para os candidatos ao curso de Teologia.

5.4 Em função de medidas de prevenção à pandemia do COVID-19, usaremos recursos eletrônicos para a aplicação das provas de vestibular do presente edital, constituindo-se de: Plataforma Moodle e aplicativo Zoom de vídeo conferência. Após a inscrição, o candidato receberá login, senha e link para acessar a prova.

Obs.: O candidato precisará de recursos eletrônicos para acessar as provas (computador, tablet, celular).

## **6. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**

6.1 O resultado final do processo seletivo dar-se-á pela média aritmética da nota obtida nas etapas.

6.2 Serão eliminados os candidatos que obtiverem zero em qualquer das etapas.

6.3 O resultado do processo seletivo será divulgado no endereço eletrônico [www.seminariodosul.com.br](http://www.seminariodosul.com.br).

6.4 A lista de aprovados acompanhará a ordem de classificação até o preenchimento das vagas de cada curso. Cada etapa independente subsequente tem por objetivo preencher as vagas eventualmente remanescentes.

6.5 Na ocorrência de candidatos com nota de igual valor, para fins de classificação, far-se-á o desempate levando-se em conta os seguintes critérios:

1º) maior nota no Memorial;

2º) maior nota na Redação;

3º) idade maior.

6.6 Fica assegurado recurso à Comissão de Vestibular quanto às notas de qualquer das etapas do processo seletivo, mediante requerimento de vista protocolado em até 48 horas no site da instituição pelo seguinte endereço: <http://secretaria.seminariodosul.com.br/Requerimentos/cadastrarRequerimento>. A Comissão analisará o recurso em até 7 dias úteis.

## **7. DA CLASSIFICAÇÃO**

A classificação do candidato obedecerá à ordem decrescente do total de pontos, sendo aplicada independentemente a cada período do processo seletivo, até o preenchimento de todas as vagas disponíveis.

## **8. DA MATRÍCULA**

8.1 Os candidatos classificados receberão instruções via e-mail, por eles cadastrados no ato da inscrição, a fim de realizar os procedimentos da matrícula.

8.1.1. É obrigação do candidato manter-se informado sobre o processo de matrícula vinculado ao presente edital, além de normas complementares e avisos oficiais publicados no site da instituição.

8.2 Os procedimentos da matrícula são os seguintes: apresentação dos documentos necessários:(o candidato que, no ato da matrícula, não apresentar diploma ou certificado de conclusão do ensino médio, certidão ou declaração equivalente perderá a vaga e, portanto, será eliminado do Processo Seletivo). O candidato deverá enviar os documentos de forma virtual, para o endereço a ser informado pela secretaria. O candidato receberá instruções quanto ao formato, o tamanho e a qualidade da imagem dos documentos



a serem enviados durante o processo seletivo. Na primeira renovação de matrícula, tendo encerrada a pandemia e a quarentena de natureza pública e social, o aluno deverá entregar os mesmos documentos em versão impressa:

Documentos exigidos (frente e verso):

a) diploma ou certificado de conclusão do ensino médio. Se até o dia da matrícula o Diploma ou Certificado não tiver sido expedido o candidato poderá entregar o original da Certidão ou da Declaração, expedida pela Escola, que comprove a conclusão do Ensino Médio; não sendo aceitas certidões ou declarações de conclusão de série, mas somente aquelas que atestem a conclusão do ensino médio pelo candidato. A entrega de Certidão ou Declaração é provisória e válida somente por um (01) semestre.

a) o Diploma ou Certificado de Conclusão;

b) carteira de identidade;

c) título de eleitor, obrigatório para os maiores de 18 (dezoito) anos, com o comprovante da última votação;

d) prova de quitação com o serviço militar (cópia autenticada, com carimbo de atualização da quitação, para os candidatos do sexo masculino;

Candidatos com mais de 45 anos não tem obrigatoriedade da entrega deste documento.

e) CPF;

f) certidão de nascimento ou de casamento;

g) histórico escolar do ensino médio;

h) Publicação no Diário Oficial da conclusão do Ensino Médio (para os formados no Rio de Janeiro a partir de 1985);

i) 2 fotos 3 x 4 (recentes);

j) Cópia do comprovante de residência;

k) Apresentar duas cartas de autoridades eclesiais.

8.2.1 O candidato que tiver realizado curso no exterior, equivalente ao ensino médio no Brasil, deverá apresentar original e cópia autenticada da certidão de equivalência de estudos, bem como da homologação dessa equivalência, publicada no Diário Oficial; caso não os apresente, o candidato perderá automaticamente o direito à vaga e será, portanto, eliminado do Processo Seletivo.

8.3 Os candidatos que, após a análise da documentação, tiverem indeferido o seu requerimento de matrícula serão considerados eliminados do Processo Seletivo.

8.4 A matrícula somente será efetivada após serem obedecidos todos os procedimentos de apresentação de documentação, previstos neste Edital e o devido pagamento integral da 1ª parcela contratual com vencimento em janeiro ou em julho, de acordo com o processo seletivo realizado pelo candidato, ou seja, no primeiro ou no segundo semestre.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 As disposições, instruções e informações contidas no endereço eletrônico [www.seminariosul.com.br](http://www.seminariosul.com.br), na Ficha de Inscrição e nas provas complementarão o presente Edital.

9.2 Os turnos estabelecidos pela FABAT, para os cursos são: a) Teologia – tarde (das 14h-17h40); b) Teologia – noite (das 18h45 às 22h15min.); c) Música – noite (das 18h45 às 22h15min.).

9.3 A FABAT, a qualquer tempo, reserva-se o direito de utilizar diferentes instrumentos para aferir as informações prestadas pelo candidato.

9.4 A Comissão de Vestibular divulgará, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo. É obrigação do candidato manter-se informado sobre datas, locais e prazos estabelecidos neste Edital referentes ao Processo Seletivo, além de normas complementares e avisos oficiais.

9.5 Constituem ainda, casos de eliminação, no presente Processo Seletivo:

a) o não cumprimento integral dos procedimentos de inscrição;

b) o não atendimento às determinações do presente Edital.

9.6 A Comissão de Vestibular não se responsabilizará por eventuais publicações de provas, resultados ou outros tipos de materiais, por quaisquer meios de divulgação, que não sejam os previstos no presente Edital.

9.7 A critério da FABAT, em casos excepcionais e quando constatada a inviabilidade de algum dos cursos oferecidos terem início no semestre previsto no presente Edital, admitir-se-á seu oferecimento em outro semestre.



**Faculdade Batista**  
do Rio de Janeiro

9.8 A Faculdade reserva a si o direito de não abrir turmas cujo número de matriculados seja inferior a 30, para Bacharelado em Teologia e a 20, para Licenciatura em Música.

10.9 A legislação a ser aplicada ao Processo seletivo será aquela em vigor na data da publicação deste Edital.

10.10 Eventuais alterações e anexos ao Edital serão publicados no site da FABAT ([www.seminariosul.com.br](http://www.seminariosul.com.br)).

10.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Vestibular.

10.12 Para dirimir todas as questões oriundas do presente Edital, é competente o Foro da Cidade do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2020

A COMISSÃO DE VESTIBULAR